



Editais nº 1596695  
Disponibilização: 30/07/2025  
Publicação: 30/07/2025

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

Coordenadoria de Governo Local

Avenida Yervant Kissajikian, 416, - Bairro Vila Constância - São Paulo/SP - CEP 04657-000

Telefone: 56707000

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM (JULHO de 2025).

Ao décimo quinto dia do sétimo mês do ano de 2025, em segunda convocação às 19h00min, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Cidade Ademar, localizada na **Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constância, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo decreto 59.023/2019, Decreto 63.869/e portaria N° 002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião ordinária do conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar (CPM- CA) sob coordenação de **Clovis Rodrigues Ferreira**, a qual foi informada à necessidade de gravação da reunião para fins de elaboração da ata, que ficará a cargo da secretária, **Rita de Cássia Santos**.

Contou-se com a presença de 14 (quatorze) conselheiros (as) titulares e 01 (uma) conselheira suplente, representantes da Subprefeitura acima citada e de 10 (dez) municípios, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa	Visto
Conselheiro (a)	Alfonso Rodriguez Gonzalez	Presente	-	
Conselheiro (a)	Clovis Rodrigues Ferreira	Presente	-	
Conselheiro (a)	Daniel dos Reis	Presente	-	
Conselheiro (a)	Elza Dias Leite	Presente	-	
Conselheiro (a)	Fátima Braz da Silva Lima Santos	Presente	-	
Conselheiro (a)	Geraldo Henrique	Presente	-	
Conselheiro (a)	Jonas de Castro Dias	Presente	-	
Conselheiro (a)	Joseni Rosa Santos	<b>Ausente</b>	NJ	
Conselheiro (a)	Juliana Clem da Silva	Presente	-	
Conselheiro (a)	Luciane Alves Coutinho	Presente	-	
Conselheiro (a)	Rafaela dos Santos Abranches	<b>Ausente</b>	NJ	
Conselheiro (a)	Ricardo Vicente de Oliveira	Presente	-	
Conselheiro (a)	Rickson Lopes	<b>Ausente</b>	NJ	
Conselheiro (a)	Rita de Cássia Santos	Presente	-	
Conselheiro (a)	Soraia Barbosa de Carvalho	Presente	-	
Conselheiro (a)	Valdice Ferreira dos Santos	<b>Ausente</b>	NJ	
Conselheiro (a)	Valter Jackson Santana Santos	Presente	-	
Conselheiro (a)	Wendell Uczai do Monte	Presente	-	
Interlocutor (a)	Geraldo Varote	Presente	-	
Interlocutora adjunta	Ana Ribeiro	Presente	-	
Conselheiro (a) Suplente	Maria do Carmo Santos	Presente	Titular nesta reunião	
Munícipe	Geraldo Mário da Silva	Presente	-	
Munícipe	Celso Dutra	Presente	-	
Munícipe	Solange Viana	Presente	-	
Munícipe	Francisco Rafael Penha	Presente	-	
Munícipe	Cristina Michele Sousa	Presente	-	
Munícipe	Maria Luiza dos Santos	Presente	-	
Munícipe	Fernando Pereira Soares	Presente	-	
Munícipe	Vanessa Penha	Presente	-	
Munícipe	Lourdes Aparecida Santos	Presente	-	
Munícipe	Maria Silene Alves	Presente	-	

PAUTA ABERTA

### Verificação de quórum e leitura da pauta

1.0- Após segunda chamada e verificação do quórum realizada por Geraldo (interlocutor), foi observado à falta de Joseni Rosa Santos, Rafaela dos Santos Abranches, Rickson Lopes e Valdice Ferreira dos Santos (titulares), convocada a única suplente presente Maria do Carmo Santos.

1.1- Clovis (coordenador) iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta do dia, 1- Eleição para as funções de coordenadora (o), secretária (o) geral e secretária (o) adjunta (o) do CPM de Cidade Ademar; 2- Deliberação para o gasto da verba disponibilizada para despesas

adicionais (materiais de consumo, aquisição de equipamentos e outros serviços.) deste CPM; 3- leitura, modificação e aprovação do regimento interno deste conselho e 4- Informes.

**1.2-** Clóvis (coordenador) requisitou a inscrição dos interessados às funções de coordenador (o), secretária (o) e secretaria (o) adjunta (o), Rita mencionou a intenção de inscrever para candidata a secretária geral, o mesmo aconteceu com a função de coordenador a qual Clovis se inscreveu e para a função de secretaria (o) adjunta (o) Daniel se candidatou. Não houve nenhuma outra candidatura. **Destá forma foi deliberado por este pleno por processo de aclamação, Clovis (coordenador), Rita (secretária geral) e Daniel (secretário adjunto).**

**1.3-** Após eleição, Clovis (coordenador) mencionou sobre a deliberação para o gasto da verba disponibilizada para despesas adicionais (materiais de consumo, aquisição de equipamentos e outros serviços.) deste CPM. Explicou a todos que foi informado que a solicitação de Kit lanche pode não atender a todos os participantes das reuniões uma vez que é oferecido com quantidade limitada.

**1.4-** Geraldo (interlocutor) informou que não tem autorização para compra de outros materiais que não representam material de consumo, a decisão de utilizar a verba para lanche, conforme proposta da plataforma do Participe+ é para o ano de 2026, que este ano 2025 a verba terá a destinação para o café e materiais necessários para funcionamento do CPM (sulfite, canetas, tinta, etc.) Rita questionou como será a forma de solicitar o material necessário para funcionamento do Conselho. Ana Ribeiro informou que se deve fazer o pedido e será feito um documento para compra do material solicitado.

**1.5-** Clovis (coordenador) falou sobre as faltas dos conselheiros titulares, e alertou sobre a necessidade da atenção de cada um sobre esta questão, mencionou também sobre a responsabilidade de ser conselheiro e fez a leitura de uma tabela de faltas referente às faltas do primeiro semestre (fevereiro à junho) entregue pela secretária.

**1.6-** Logo após leitura, Juliana (conselheira) mencionou que em seu entendimento quando faltas são justificadas deveriam ser retiradas. Rita (conselheira) respondeu que a justificativa não tira a falta, apenas justifica. Soraia (conselheira) mencionou que [Portaria CC nº 12/2024](#) prevê a perda de mandato a após 6 (seis), ou seja, na sétima falta mesmo que justificada. Rita (conselheira) mencionou que a plenária precisaria criar critérios sobre justificativa, quais situações podem ser consideradas justificáveis, quais não. Soraia reforça o que preconiza a lei, sobre a perda do mandato.

**1.7-** Rita (conselheira) informou a todos que enviou no grupo de Whatsapp, uma seleção de perguntas que podem nortear a construção do Regimento Interno do Conselho Participativo Municipal de Cidade Ademar. Referiu que podemos responder a cada questão ali disposta e a cada decisão do pleno começaremos a dar vida, disse que com certeza o documento não será terminado na reunião em curso, mas daremos início. Clovis Coordenador fez a leitura do questionário.

**1.8-** A plenária iniciou a discussão sobre a construção do Regimento. A primeira pergunta referente à finalidade do regimento interno? Rita (conselheira) disse que para ela regimento

tem a finalidade de por regras, estabelecer uma convivência melhor trazendo eficácia nas ações do grupo. Maria do Carmo (conselheira), para ela o regimento tem a finalidade de reger cláusula que vão pautar toda a conduta dos conselheiros titulares ou suplentes, disse que o regimento seria a bíblia do conselho a qual vai estar esclarecido o que pode e o que não pode, disse também que temos que pensar e repensar a decisões tomadas nesta construção.

**1.9-** Soraia (conselheira) retornou a questão dos atrasos e faltas dos conselheiros na reunião, disse que é um assunto extremamente importante para ser discutido.

**2.0-** Rita (secretária) solicitou que tentássemos seguir as questões para que fosse possível dar início, ao Regimento, também mencionou que algumas perguntas já se encontravam nas portarias dadas pela casa civil, outras teríamos que discutir que estas questões fossem respondidas por ordem para que ficasse claro as decisões da plenária.

**2.1-** Maria do Carmo respondeu o que entende por regimento, este regimento irá pautar e determinar as ações do conselho por este motivo o regimento precisa ser pensado, discutido com seriedade para que não possua propostas e decisões vazias ou sem sentido.

**2.2-** Sra. Vanessa (municípe) solicitou a palavra, a mesma relatou que reside na Rua Adolfo Casais Monteiro, 81 - Cidade Ademar CEP 04648-00 em frente a sua casa existe uma loja, a qual utiliza a mesma rua para parada de caminhões, carros. Disse que fez uma denuncia no 156sp, já foi expedido uma decisão judicial a proibição da utilização desta rua para descarrego de mercadorias. Disse que atualmente a família lojista passou a ameaçar, filmando, parando em frente a casa, caminhões e carros estacionam em frente a casa da família denunciante, dizendo que o Rogério da subprefeitura contou a eles sobre as denuncias feitas. A mesma informou que já fez um Boletim de Ocorrência (BO). A municípe entregou documentos para o coordenador e solicitou que sua fala fosse registrada em ata.

**2.3-** Fátima (conselheira) mencionou que o Regimento Interno tem finalidade de estabelecer normas claras de funcionamento, organização deveres direitos dos membros garantindo transparência, participação democrática.

**2.4-** Jonas (conselheiro) também quis opinar dizendo que regimento é um conjunto de normas que estabelece direitos e deveres, com o objetivo de delimitação para que a pessoa não ultrapasse os limites e para não haver ações no achismo.

**2.5-** Em relação ao horário Daniel (conselheiro) sugeriu que a chamada poderia ser feita 15 minutos depois das 19:00h. Clovis (coordenador) mencionou que na gestão anterior a primeira chamada era feita as 18:30, a segunda chamada as 19:00h e havia 15 minutos de tolerância para chegada dos conselheiros.

**2.6-** Fátima (conselheira) questionou sobre o tempo de tolerância. Clovis respondeu que esta questão está direcionada aos conselheiros e não aos municípes que chegam as 19:00h. Ricardo (conselheiro) sugeriu manter a mesma regra da gestão anterior.

**2.7-** Geraldo Varote (interlocutor) pediu a fala e disse que o regimento também deve referir sobre a tolerância do tempo de pedir a fala, pois há conselheiros que chegam tarde, pedem a fala sem saber o que está sendo discutido.

**2.8-** Rita (conselheira) sugeriu que não pulássemos etapas para que a construção do regimento não fosse prejudicada. Seria bom voltarmos ao questionário. A mesma mencionou também que as idéias sobre a funcionalidade do regimento se fecharam, e que a segunda pergunta sobre as atribuições do conselho e dos conselheiros devem seguir a Portaria da Casa Civil.

**2.9-** Quanto a pergunta sobre dia, horário e verificação de quórum, **dianté das discussões o pleno concordou em manter o dia decidido no início do mandato, as reuniões deste conselho se dará toda (3ª) terceira terça-feira de cada mês, as 19:00h. Sendo primeira chamada as 18:30, segunda chamada as 19:00h e uma tolerância de 15 minutos para os conselheiros titulares se apresentarem, as 19h16minutos o conselheiro suplente presente na reunião será convocado a titularidade (somente neste dia) cabendo ao conselheiro titular se chegar atrasado o direito de assistir e voz na reunião.**

**3.0-** Henrique (conselheiro) mencionou a utilização de regimentos anteriores. Rita (secretária) informou que fez busca, mas não encontrou nenhum modelo, desta forma faremos o nosso partindo do início.

**3.1-** Clovis (coordenador) disse que temos como base as Portarias. Rita (conselheira) declarou que as Portarias são norteadoras para que os conselhos façam seus regimentos. Disse que cada conselho terá seu regimento individualmente mesmo a lei sendo para todos.

**3.2-** Jonas (conselheiro) mencionou ser contrario a limitação do número de pessoas para fala é preocupante e pode gerar uma situação desagradável para o conselho. Daniel sugeriu que seja empregado tempo para que quem queira falar faça sua inscrição. **Dianté da discussão sobre tempo de falas nas reuniões, ficou estabelecido que cada participante terá direito a 3 (três) minutos de fala e as inscrições acontecerão das 19:00 até 19:30h, secretária e secretário adjunto farão as chamadas e nas questões de ordem o coordenador ficará responsável pela avaliação da mesma.**

**3.3-** Quanto a questão de uso do espaço ou equipamentos disponíveis na Subprefeitura de Cidade Ademar reservados ao CPM. **Ficou deliberado que para a utilização do espaço e dos equipamentos do Conselho Participativo os interessados deverão solicitar com antecedência de no mínimo 2 (dois) dias ou 48 horas, autorização ao coordenador para que o mesmo possa requerer junto ao interlocutor a preparação do ambiente e do equipamento solicitado. O solicitante deverá assinar um termo de responsabilidade na retirada e entrega dos itens pedidos.**

3.4- Fátima (conselheira) fez a leitura das normas e regras durante a reunião, respeito mútuo, escuta ativa, diálogo democrático, proibido falas ofensivas e comportamento discriminativo.

Clovis (coordenador) mencionou que quando houver ultrapassagem do tempo, quando for ofensiva, haverá casos onde será necessário corte nas falas. Não houve manifestação contrária.

3.5- Quanto a participação do conselho e conselheiros em eventos ou atividades, Rita (conselheira) mencionou que precisamos nos organizarmos para capacitações dadas pela Casa Civil, outras atividades, e disse que esta questão pode ser pensada posteriormente. Mas acredita que precisaremos pensar em grupos para estas participações.

3.6- Henrique (conselheiro) sugeriu que todas as ações ou atividades deste conselho sejam pautadas em reuniões para que tenham o aval da plenária. Clovis (coordenador) reforçou a fala de Henrique. Fátima (conselheira) fez leitura reforçando a fala do conselheiro.

3.7- Quanto a questão das justificativas de faltas, Rita (conselheira) comentou que este assunto é importante o que o conselho vai aceitar como justificativa, disse que não é possível acertar um justificativa verbal.

3.8- Maria do Carmo (conselheira) perguntou o que a lei diz sobre, Rita (conselheira) informou que a Casa Civil já mencionou que é o próprio conselho quem decide, Maria do Carmo sugeriu buscarmos novamente junto a Casa Civil respostas sobre justificativas, Rita ficou de enviar questões para a coordenadoria. **Nada foi decidido sobre este assunto pela plenária.**

3.9- Rita (conselheira) sugeriu pausa na discussão devido ao adiantado da hora, e da necessidade de outras pautas serem discutidas (leitura da ata e pauta para a próxima reunião).

4.0- Rita iniciou a leitura da ata da reunião anterior, por se tratar de 10 paginas, foi solicitada a leitura resumida, uma vez que a mesma já foi lida corrigida e aprovada pelos conselheiros e publicizada.

4.1- Fátima (conselheira), perguntou sobre a avaliação de inviabilidade das propostas de Cidade Ademar. Rita (conselheira) respondeu que precisaremos agendar uma reunião extraordinária on-line para discutirmos esta questão. Fátima perguntou novamente se as secretarias podem participar Rita relatou que precisa agendar e convidá-los.

4.2- Clóvis (coordenador) reforçou a necessidade de agendamento de uma reunião extraordinária para discutirmos as propostas inviáveis. O mesmo mencionou algumas propostas que sugerem a participação de várias secretarias e as quais precisam ser separadas para que se tornem viáveis. Casa Civil devolverá para refazer para somente aí agendar a reunião. Geraldo (interlocutor) informou que conforme orientação da Casa Civil será possível fazer novas propostas. Rita (conselheira) também mencionou que as propostas que ficarão de fora pode ser feito ofícios, abrir SEI para encaminhamento as secretarias pertinentes.

4.3- Clovis solicitou pautas para a próxima reunião, foram sugeridos os seguintes temas: 1º- Continuação do Regimento, 2º- Pessoas em situação de Rua (subprefeitura), 3º- Saúde 4º

Zeladoria (subprefeitura) e 5º- Sptans. **Por maioria de votos a pauta para a próxima reunião será Zeladoria.**

Não havendo ninguém querendo fazer uso da palavra e pelo adiantado da hora, a reunião foi encerrada as 21h10h.

#### Próximas Ações:

NÚMERO	DEMANDA	Responsável
01	Não houve demandas nesta Reunião	-

#### AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

Nº	DEMANDA	RESPONSÁVEL
1	Agendamento para apresentação da subprefeitura sobre Zeladoria	Clovis e Rita

#### LISTA DE PRESENÇA:

Lista de Presença: CONSELHEIROS TITULARES

NOME	E-MAIL	CONTATO	Data	ASSINATURA
01 Alfonso Rodriguez Gonzalez			15/07/2025	
02 Clovis Rodrigues Ferreira				
03 Daniel dos Reis				
04 Elza Dias Leite				
05 Fátima Braz da Silva Lima Santos				
06 Geraldo Henrique				
07 Jonas de Castro Dias				
08 Joseni Rosa Santos				
09 Juliana Clem da Silva				
10 Luciane Alves Coutinho				
11 Rafaela dos Santos Abranches				
12 Ricardo Vicente de oliveira				
13 Rickson Lopes				
14 Rita de Cássia Santos				
15 Sorala Barbosa de Carvalho				
16 Valdice Ferreira dos Santos				
17 Valtter Jackson Santana Santos				
18 Wendell Ucazi do Monte				



Lista de Presença: CONSELHEIROS SUPLENTE

MÊS: JULHO

Data: 15/07/2025

NOME	E-MAIL	CONTATO	ASSINATURA
01 Misael Araujo M. Rodrigues da Silva (PE)			
02 Rosemeire Santos Silva (PE)			
03 Maria do Carmo dos Santos (PE)			
04 Roger Ferreira Belarmino (CA)	rogerferr@outlook.com	(11) 9899-5798	[Assinatura]
05 Ieda Maria F. Campos (PE)			
06 Márcia Atilio (CA)			
07 Nedina Ribeiro de Carvalho (CA)			
08 Wanderley da Silva Xavier (CA)			
09 Ingrid Ribeiro dos Santos (CA)			
10 Davis Ferreira Repolho (CA)			
11 Cristiane Fagnóli Vieira (PE)			
12 Rogério de Paula Santos (PE)			
13 Cristiane Cirilo de Lima (CA)			
14 Maria das Dores G. Vasconcelos (CA)			
15 Adriana Maria Ferreira Santos (CA)			
16 Cecília Donha Teixeira (CA)			
17 Raimundo Paz Gomes da Silva (PE)			



Lista de Presença: CONVIDADOS

MÊS: JULHO

Data: 15/07/2025

NOME	E-MAIL	CONTATO	ASSINATURA
May Balzano			
Mª Helene Silva Cabos	Silvianobalzano@gmail.com	5670-7000	[Assinatura]
Sônia Maria de Souza	Sonia.viana@outlook.com	11 38345552	[Assinatura]
Silvio Roma	SilvioRoma@gmail.com	9594 72267	[Assinatura]
Carla DUTRA	SilvioRoma@gmail.com	933115200	[Assinatura]
Andressa Rafael Fante	Ulamvivo@outlook.com	11 974507976	[Assinatura]
Vanessa Karoline Pombo	pparte@outlook.com	11 949170367	[Assinatura]
Carine de Almeida da Silva	marlyps.123@gmail.com	11 40523-3936	[Assinatura]
Marcelo Pereira Soares		11 492335991	[Assinatura]

Próxima reunião Extraordinária 19 de Agosto de 2025 às 19h.

Ata elaborada pela secretária: Rita de Cássia Santos



Rogério Balzano  
Subprefeito(a)  
Em 29/07/2025, às 10:20.



Andréia Garcia Bueno de Azevedo  
Chefe de Unidade I  
Em 29/07/2025, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 130127265 e o código CRC AFB4D609.